



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, às **13h42**, reuniu-se, de forma **presencial**, na **sala 224, bloco C**, o **Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)** da **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, em sua **55ª Reunião Ordinária**, sob a presidência da diretora **Susana Churka Blum** e secretariado por **Jefferson Bernardo da Silva**. **I. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** Registraram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Susana Churka Blum** (Diretora do IDR), **Fernanda Schneider** (Vice-Diretora do IDR); **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos); **Luciana Gama de Mendonça** (Coordenadora da Intesol); **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Representante Docente - Titular); **Janaina Maria Martins Vieira** (Representante Docente - Titular); **Pedro Henrique Fereira de Oliveira** (Representante Docente - Titular); **Diego Caitano de Pinho** (Representante Docente - Suplente); **Rafael Poncian Duarte** (Representante dos TAEs - Titular); **Jefferson Bernardo da Silva** (Representante dos TAEs - Suplente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos TAEs - Titular), **José Audisio Bezerra Filho** (Representante discente do curso de Agronomia - Titular); **Chrislane da Silva Custodio** (Representante discente do curso de Agronomia - Suplente) e **Benvinda Mavungo Antônio** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos - Titular). Constaram ausentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante Docente - Titular). **II. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, a Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Logo após, ela deu as boas-vindas aos(as) conselheiros(as), incluindo a recepção de novos membros. A presidência destacou a necessidade de aprimoramento da organização interna do Conselho, com o objetivo de reduzir a ocorrência de reuniões extraordinárias e assegurar o pleno cumprimento das atribuições do colegiado. Foi reforçada a importância da implementação sistemática de relatorias para todas as matérias, como forma de garantir maior transparência e segurança nas deliberações, esclarecendo que os relatores serão designados de forma cíclica, evitando-se conflitos de interesse. Também foram mencionadas dificuldades recorrentes na aprovação de bancas de concursos para professores efetivos, que, em razão de prazos exíguos, frequentemente demandam homologação *ad referendum*. Por fim, ressaltou-se a importância de submeter ao Conselho temas estruturantes, como projetos políticos pedagógicos e realização de concurso. **III. APROVAÇÃO DE PAUTAS:** A Presidente da sessão apresentou a pautal, composta pelos seguintes pontos: (i) aprovação de atas; (ii) Aprovação do Projeto Político-Pedagógico (PPC) do curso de Agronomia. Relatoria: Susana Churka Blum; (iii) Homologação *ad referendum* relativos a concursos para professor substituto e professor efetivo. Relatoria: Thalles Ribeiro Gomes; (iv) Licença capacitação da professora Jaqueline Sgarbi Santos. Relatoria: Marina Cabral Rebouças; (v) Indicação dos pontos do concurso para a abertura de seleção pública para a contratação de professor substituto. Processo nº23282.002877/2026-69. Relatoria: Ciro de Miranda Pinto e (vi) Indicação dos pontos do concurso para a abertura de seleção pública para a contratação de professor substituto. Processo nº 23282.003994/2026-40. Relatoria: Susana Churka Blum. Na sequência, a diretora do IDR colocou em votação os pontos de pautas, que foram **aprovados por unanimidade**. **IV. EXPEDIENTES: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Atas.** Foram aprovadas em bloco, sem pedidos de correção, as atas da 57ª sessão extraordinária e da 54ª sessão ordinária, todas referente ao Processo

23282.005438/2025-27. **2º Ponto de Pauta: Aprovação do Projeto Político-Pedagógico (PPC) do curso de Agronomia. Relatora: Susana Churka Blum.** A relatora, Professora Susana, leu o Parecer aos conseheiros e apresentou manifestação sugerindo o retorno do processo em diligência, com vistas ao aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Entre os aspectos apontados, destacaram-se questões relacionadas à tramitação institucional, à necessidade de registro formal da apreciação pelo colegiado do curso, bem como ajustes no formato do documento, considerando a presença de marcas de edição e a necessidade de consolidação da versão final. No que se refere ao conteúdo, indicou-se a conveniência de análise mais detalhada da proposta, especialmente quanto à carga horária total do curso, às disciplinas de práticas agrícolas e à carga horária docente, temas que ainda se encontram em discussão em outras instâncias. Durante a discussão, os(as) conselheiros(as) ressaltaram a importância da análise coletiva do PPC, considerando o histórico de revisões do curso de Agronomia. Também foram mencionados aspectos relacionados à oferta de vagas e à necessidade de adequada fundamentação técnica. Ademais, foi registrada a importância do fortalecimento da gestão do curso, incluindo a recomposição de sua vice-coordenação. Após as deliberações, o Conselho aprovou o retorno do PPC ao curso proponente para saneamento das inconsistências apontadas. **3º Ponto de Pauta: Homologação ad referendum relativos a concursos para professor substituto (Processo 23282.018037/2025-37) e professor efetivo (Processo nº 23282.016472/2024-46). Relatoria: Thalles Ribeiro Gomes.** O relator, Prof. Talles Ribeiro Borges, apresentou parecer favorável à homologação de dois processos seletivos. O primeiro, referente à seleção para Professor Substituto na área de Topografia e Geoprocessamento, regido pelo Edital nº 49/2025, foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, sem registro de recursos, tendo sido classificados em primeiro lugar Antônio Patrick Menezes de Brito e, em segundo lugar, Leonardo Vieira de Sousa. O segundo processo, referente ao concurso para Professor Efetivo nas áreas de Engenharia de Alimentos e Ciência e Tecnologia de Alimentos, regido pelo Edital nº 50/2025, também observou todas as normas e procedimentos estabelecidos. Na área de Engenharia de Alimentos, foram classificados Kelvi Wilson Evaristo Miranda, em primeiro lugar, e Ana Karoline Ferreira Leite, em segundo. Na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, foram classificados João Vitor Fonseca Feitoza, em primeiro lugar, Danielle Alves da Silva Rios, em segundo, e Francisco Willame de Sousa Alberto Junior, em terceiro. Durante a discussão, foram registrados elogios à organização e ao rigor dos certames, bem como ao trabalho das bancas examinadoras e das secretarias envolvidas, especialmente no contexto de auditoria recente. Também foi destacada a dificuldade na composição de bancas, em razão da ausência de remuneração específica. Submetidos à votação, ambos os processos foram aprovados por unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Licença capacitação da professora Jaqueline Sgarbi Santos. Processo SEI n. 23282.000666/2026-91. Relatoria: Marina Cabral Rebouças.** A relatora, Profa. Marina Cabral Rebouças, apresentou parecer favorável à concessão de licença para capacitação à Profa. Jaqueline Sgarbi Santos, atestando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa nº 24, de 30 de junho de 2023. Registrou-se a correção de falha processual inicial, referente ao encaminhamento prematuro à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), antes das devidas aprovações nas instâncias internas. Consta nos autos a aprovação do afastamento pelo colegiado do curso de Agronomia, bem como o compromisso da docente de ministrar as aulas de forma condensada. Na discussão, os(as) conselheiros(as) ressaltaram a importância do planejamento para reposição das atividades acadêmicas, sugerindo a adoção de mecanismos institucionais que possibilitem a definição prévia de substituições. Submetido à deliberação, **o pedido foi aprovado**, com a ressalva de que a docente deverá apresentar, nos autos do processo, plano de reposição das aulas condensadas referentes aos cursos em que atua, a saber, Engenharia de Alimentos e Agronomia. **5º Ponto de Pauta: Indicação dos pontos do concurso para a abertura de seleção pública para a contratação de professor substituto. Processo nº 23282.002877/2026-69. Relatoria: Ciro de Miranda Pinto.** O relator, Ciro de Miranda Pinto, informou a impossibilidade de abertura de seleção para professor substituto, em razão de a licença-saúde do docente João Gutemberg Leite Moraes ser inferior ao período mínimo exigido pela legislação, que é de 120 (cento e vinte) dias. Disse ainda que o prazo dado pelo perito foi de apenas 90 (noventa) dias. Na sequência, a presidência prestou esclarecimentos quanto aos trâmites legais e administrativos envolvidos. Informou-se que a solicitação para realização de concurso para professor substituto deve ser formalizada a partir da entrada do pedido de afastamento do docente, devidamente instruído com documentação comprobatória, como atestado médico, no caso de licença para tratamento de saúde. Esclareceu-se que afastamentos de até 14 (quatorze) dias podem ser registrados diretamente no sistema, sem necessidade de perícia médica, ao passo que períodos superiores exigem avaliação pericial. Ressaltou-se, ainda, que, conforme a legislação vigente, a

contratação de professor substituto somente é permitida em casos de afastamentos iguais ou superiores a 90 (noventa) dias, em razão do tempo necessário para tramitação do processo seletivo. No caso específico da área de Entomologia, foi informado que o processo de solicitação de substituto foi instruído considerando a previsão inicial de afastamento por 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a possibilidade de prorrogação. Contudo, após análise pelo setor de saúde, o afastamento foi fixado em 90 (noventa) dias, o que inviabilizou, naquele momento, a continuidade do processo seletivo, conforme orientação do setor responsável por concursos. Foi esclarecido que, havendo prorrogação do afastamento, o processo poderá ser retomado com a devida celeridade. Por fim, informou-se que, como medida para evitar prejuízos acadêmicos, as demais disciplinas foram redistribuídas entre docentes do curso. Entretanto, em razão da inexistência de outro docente com formação específica na área, a disciplina de Entomologia foi cancelada. Ademais, **o ponto foi tratado como informe, sem deliberação.** **6º Ponto de Pauta: Indicação dos pontos do concurso para a abertura de seleção pública para a contratação de professor substituto. Processo nº 23282.003994/2026-40. Relatoria: Susana Churka Blum.** A relatora, Profa. Suzana, apresentou os pontos propostos para abertura de seleção pública, abrangendo conteúdos relacionados a práticas agrícolas, sistemas agroalimentares e segurança alimentar e nutricional. Após discussão, os **pontos foram aprovados por unanimidade.** **V. COMUNICAÇÕES:** Nas comunicações, foi informado o recebimento de novos equipamentos para o Laboratório Central Analítico, incluindo espectrômetro de massas e equipamento de infravermelho, estando em andamento o processo de instalação, com posterior definição das normas de uso. Também foi comunicada a retomada do evento “Incuba”, com convite à participação da comunidade acadêmica. Por fim, a presidência informou a abertura de processo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para levantamento de demandas por servidores técnico-administrativos e de laboratório, destacando a necessidade de manifestação das unidades do Instituto quanto às suas demandas, especialmente diante da insuficiência atual de técnicos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, **às 16h05.** Para constar, eu, **Jefferson Bernardo da Silva**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 02/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 02/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Conselheiro(a) docente titular**, em 03/07/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, Conselheiro(a) docente titular**, em 03/07/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EULLER SÁVIO MOREIRA VERAS, Usuário Externo**, em 04/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PONCIANO DUARTE, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 06/07/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Audísio Bezerra Filho, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Kiese da Costa Catembua, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA PAULA MELO, CONSELHEIRA COORDENADORA DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (INTESOL) EM EXERCÍCIO**, em 08/07/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR**, em 08/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 08/07/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 09/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 10/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRED DENILSON BARBOSA DA SILVA, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP) em exercício**, em 16/07/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS SILVA, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 16/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON BERNARDO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422903** e o código CRC **6C65A3C0**.